



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo que sejam realizados estudos para a criação de regulamentação municipal determinando que campeonatos, torneios ou competições esportivas realizados em campos, quadras e demais equipamentos esportivos públicos do município, quando houver cobrança de taxas de inscrição, participação ou qualquer contribuição financeira por parte das equipes ou atletas, destinem um percentual dessa arrecadação ao Município.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os campos, quadras e demais equipamentos esportivos pertencentes ao patrimônio público municipal são mantidos com recursos públicos, provenientes dos impostos pagos pela população.

CONSIDERANDO que diversos campeonatos e torneios esportivos são organizados utilizando esses espaços públicos e, em muitos casos, há cobrança de taxas de inscrição ou participação das equipes.

CONSIDERANDO que a regulamentação dessa prática poderá garantir maior transparência, organização e equilíbrio na utilização dos equipamentos públicos esportivos, assegurando benefícios coletivos à população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de março de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

